



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 12.013, DE 20 DE JULHO DE 2026

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 11.026, de 14 de junho de 2017, que institui, na Secretaria de Educação, Equipe Técnica para Planejamento, Monitoramento e Avaliação da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.602/2003 – Vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 11.026, de 14 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Equipe Técnica para Planejamento, Monitoramento e Avaliação da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Mauá, será constituída pelos seguintes membros:

- I - VIVIANE FERRARETO DA SILVA PIRES;
- II - JOSEFA ROSANE GOMES TORRES DE OLIVEIRA;
- III - SIMONE APARECIDA CHINELATO DOS SANTOS;
- IV - APARECIDA ZANARDI DE OLIVEIRA;
- V - LUCIMARA LORO SCUDELER;
- VI - FERNANDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA;
- VII - THIAGO DE OLIVEIRA SILVA.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos caberá aos servidores: VIVIANE FERRARETO DA SILVA PIRES e THIAGO DE OLIVEIRA SILVA

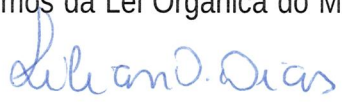
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria 11.850, de 12 de fevereiro de 2025, e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de julho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

sya/